

Protocolo Administrativo nº 4753-2021

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o Edital de abertura de processo de remoção para Juiz do Trabalho Substituto do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, nº 04/2021, de 27 de setembro de 2021;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4753-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir, o pedido de remoção formulado pelo Excelentíssimo Senhor JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz Substituto deste Regional lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, condicionado à reciprocidade de forma contemporânea ao ato de remoção do magistrado requerente, com remoção de um Juiz do Trabalho do TRT 1ª Região para este TRT da 16ª Região, com fulcro na Resolução nº 182-CSJT de 24 de fevereiro de 2017 e dos artigos 56-B, 63-B e 63-E do Regimento Interno deste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)